

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta, após a devida publicidade prescrita no art. 75, §3º, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa ANTÔNIO JOSÉ DE LACERDA FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.033.182/0001-46, com valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 07 de novembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2025-DISPENSA Nº 019/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ovos brancos – tipo grande, com o intuito de atender demandas das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Contratada: Antônio José de Lacerda Filho-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.033.182/0001-46. Valor do Contrato: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). VIGENCIA: 07/11/2025 a 07/11/2026.